



CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIAL 1- SEGURANÇA PRIVADA, S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA HUMANA PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO

VALOR DO ATO - 19 500,00 €

CONTRATO Nº.165/2022

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ESPECIAL 1, SEGURANÇA PRIVADA S.A., com sede na Estrada Nacional 125 - Belamandil, Lote 13 - 1º Esq., concelho de Olhão, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão 508 768 870, com o capital social de 250 000,00€, neste ato representada por **Duarte Miguel Horta Fernandes**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 1 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **ESPECIAL 1- SEGURANÇA PRIVADA, S.A. a prestação de serviços de segurança e vigilância humana para o centro de vacinação**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 19 500,00 €** (Dezanove Mil e Quinhentos Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

 AA

TERCEIRA

De acordo com o estipulado nas cláusulas 4ª. e 5ª..ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante, obriga-se a garantir os recursos humanos com as competências e habilitações necessárias para a prestação de serviço e de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido caderno de encargos. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **7 (sete) meses**, com início na presente data. -----

QUINTA




Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de 22 de agosto do corrente ano, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 01 02/ 02 02 18, com o número sequencial de compromisso **116371** e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de **13 751,40€** (treze mil setecentos cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de 2023, o montante de **10 233,60€** (dez mil duzentos trinta e três euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, 
, do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º , com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Olhão; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial; -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 6 de setembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante


ESPECIAL1
SEGURANÇA PRIVADA, S. A.
ALVARAN - 1634
Estrada Nacional 125, Lote 13, 1º Esquerdo
8740-722 Olhão
N.º de Registo 74654
E-mail: geral@especial1.pt

O Oficial Público



